



CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme

ATA

9ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, havendo número legal com a presença de oito vereadores, "**Lêdson Lins de Oliveira, Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, Magno Fernando da Silva, Jurandir José de Souza, Dielson Miguel Vieira, Joel José dos Santos e Antônio Liberato Sobrinho**"; Ausente o vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo. O Sr. Presidente inicia a reunião às 12:10h, com a leitura da Ata da reunião anterior. Posta em debate e votação, sendo **APROVADA** por unanimidade. Na ordem do dia, todos já tendo conhecimento da **EMENDA ADITIVA Nº. 001/2017**, de autoria do Vereador **Antônio Pedro** que Adiciona proposição ao **Inciso IV do Artigo 1º. do Projeto de Lei nº. 001/2017**, oriundo do Poder Executivo Municipal que "**Dispõe sobre a delegação de Poderes para Secretários e Gestores de Fundos Municipais e dá outras providências**". Com a Comissão Permanente de Obras e Urbanismo contrária e as demais favoráveis, a mesma é posta em segunda e última votação, sendo **APROVADA** por 04 (quatro) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Vereadores: Antônio Liberato, Jurandir José e Joel José. Coloca-se em segunda e última votação, com a Comissão Permanente de Obras e Urbanismo contrária e as demais favoráveis, o **PROJETO DE LEI Nº.**

CNPJ: 11.240.967/0001-67

AVENIDA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, SN - TEL/FAX: (87) 3779-1178 - JUPI - PE



ESTADO DE PERNAMBUCO

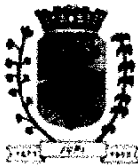
CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme

001/2017, oriundo do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a delegação de Poderes para Secretários e Gestores de Fundos Municipais e dá outras providências”. Sendo **APROVADO** por 04 (quatro) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Vereadores: Antônio Liberato, Jurandir José e Joel José. Coloca-se em segunda e última votação, com todas as Comissões Permanentes favoráveis, o **PROJETO DE LEI N.º 006/2017**, oriundo do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a fixação de valor de plantão médico e de gratificação e dá outras providências”. Sendo **APROVADO** por unanimidade. Faz-se a leitura da Portaria n.º 001/2017 de 22/02/2017 do IPSJ (Instituto de Previdência dos Servidores de Jupi) que convoca servidores efetivos ativos e inativos do município, com a finalidade de eleger os servidores que irão compor os Conselhos Fiscal e Administrativo no próximo dia 07/03/2017. Em cumprimento ao disposto no **Artigo 32, Inciso II e Artigo 35, Inciso II, da Lei Municipal n.º 408/2006, de 09/11/2016**, a Mesa Diretora indica para apreciação e votação do Plenário os funcionários do quadro efetivo desta Câmara de Vereadores, **José Ailton Alves de Moura** como membro titular e **Paulo Henrique Dantas Barreto**, suplente para exercerem funções no Conselho Administrativo e as funcionárias, **Lúcia Cristina da Silva Nunes**, como membro titular e **Dominícia Ferreira Salgueiro**, suplente para o Conselho Fiscal. Ambos os Conselhos do Instituto de Previdência do município. Foram todos aceitos pelos Pares e **APROVADOS** por unanimidade. Sem mais matéria para o 1.º Expediente, declara-o encerrado. **SEGUNDO**

CNPJ: 11.240.967/0001-67

AVENIDA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, SN - TEL/FAX: (87) 3779-1178 - JUPI - PE



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme

EXPEDIENTE. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declara encerrada a nona reunião ordinária e o primeiro período legislativo municipal às 12:19h, marcando a primeira reunião ordinária do segundo período legislativo para o dia 07 de abril do ano em curso às 09h da manhã, no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi-PE, em 24 de fevereiro de 2017.

Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Paulo César Cordeiro Vilela
VICE-PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO